



**PREFEITURA DE  
BOA VISTA**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**  
**Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP**  
Assessoria do Gabinete

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICAS E A PESSOA JURÍDICA TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, mediante interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**, representada pelo seu Secretário titular, nomeado pelo Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, o **Sr. DANIEL LIMA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a pessoa jurídica empresa **TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 31.171.497/0001-34, situada na Avenida Torquato Tapajós, Nº 11995, Bairro Tarumã-Açu, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu representante, o **Sr. PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 20614756 SSP/AM, CPF (MF) nº 002.545.832-96, residente na avenida Maneca Marques, nº 55, bloco A, Apt. 801, Bairro Parque 10 de Novembro, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 601/2024-SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **019616/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato nº 601/2024/SMSP, no percentual de 24,89% (vinte e quatro virgula oitenta e nove por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0039.2.368, Categoria Econômica: 3.3.90.39.39, Fonte de Recursos: Próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

E-mail: [smsp.asjur@gmail.com](mailto:smsp.asjur@gmail.com)  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 01/08/2025 14:37:02  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 01/08/2025 13:18:56  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 01/08/2025 12:53:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 99897DF63





**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**  
**Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP**

Assessoria do Gabinete

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 019616/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam digitalmente o presente Termo Aditivo do Contrato nº 601/2024/SMSP, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**DANIEL LIMA**

Secretário Municipal de Conservação Pública  
 Representante legal do CONTRATANTE

PAULO VICTOR GONCALVES Assinado de forma digital por PAULO  
 ALBUQUERQUE:002545832 VICTOR GONCALVES  
 96 ALBUQUERQUE:00254583296  
 Dados: 2025.07.31 15:56:37 -04'00'

**PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE**

TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA  
 Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72

NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 015.044.092-80

E-mail: [smsp.asjur@gmail.com](mailto:smsp.asjur@gmail.com)  
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 01/08/2025 14:37:02  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 01/08/2025 13:18:56  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 01/08/2025 12:53:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 99897DF63





Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP  
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 019616/2023/SMCP

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, NO PERCENTUAL DE 24,89% (VINTE E QUATRO, VIRGULA OITENTA E NOVE PORCENTO).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PROPRIO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADA:** TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025.

Boa Vista, RR, 01 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

**DANIEL LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

E-mail: smsp.asjur@gmail.com  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 01/08/2025 14:37:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 05448C032



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 133-2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 024773/2024-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 477/2025

I - Gestor: THIAGO SILVA XAVIER matrícula nº 954734;

II - Fiscal: JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 954087;

III - Fiscal: GENIVAN EMERSON SILVA matrícula nº 953952.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 024773/2024-SMSA  
Espécie: Contrato Administrativo nº 477/2025-SMSA  
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90059/2024  
Valor: R\$ 13.585,66

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2188, de 25/07/2025, no valor de R\$ 11.516,10

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos Próprios (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2189, de 25/07/2025, no valor de R\$ 1.268,44.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2190, de 25/07/2025, no valor de R\$ 801,12.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR-LTDA

Data de Emissão do Contrato: 31 de julho de 2025.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadania.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 93754804

Vigência: O prazo de vigência é de 31 de dezembro do ano corrente, contados a partir de sua assinatura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 019616/2023/SMCP  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, NO PERCENTUAL DE 24,89% (VINTE E QUATRO, VIRGULA OITENTA E NOVE PORCENTO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025.

Boa Vista, RR, 01 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 30104/2019/SPMA.  
ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 935/2020/SPMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 935/2020/SPMA, A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2025, ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 052/2025/SMSOP/SAD/GAPP/SMSOP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto Municipal nº 049, de 24 de maio de 2024, c/c os arts. 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. RESOLVE: